



Dispõe sobre o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Mauá – CTER/Mauá, conforme o constante na Lei nº 5.483, de 5 de julho de 2019, e no Decreto nº 8.593, de 15 de outubro de 2019, e nomeia os seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 217.401/1997, vol. 11, **RESOLVO**:

Art. 1º O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Mauá – CTER/Mauá, será composto pelos seguintes membros:

- I - representantes do Poder Executivo:
 - a) membros titulares:
 - 1. VANESSA MARA DA SILVA LLONA – Secretária de Trabalho e Renda;
 - 2. SIMONE TORRES DE CASTRO CAMPACHI – Secretária de Desenvolvimento Econômico;
 - 3. REGIMAR SOUSA DE ABREU – Secretária de Promoção Social.
 - b) membros suplentes:
 - 1) SANDRA IGINO TRINDADE – Secretária de Trabalho e Renda;
 - 2) JEAN FERNANDO DOS SANTOS – Secretária de Promoção Social;
 - 3) MARIA ELIZABETH ROSA DOS SANTOS -- Secretária de Educação.
- II - representantes dos trabalhadores:
 - a) membros titulares:
 - 1) RAFAEL WILLIAM LOYOLA – Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico de Santo André e Mauá;
 - 2) MARCELO PEREIRA ÓRFÃO – Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos, Autárquicos e Câmara Municipal de Mauá;
 - 3) MARCELO PEREIRA – Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.
 - b) membros suplentes:
 - 1) JANSEN NUNES ROSA – Sindicato dos Químicos do ABC;
 - 2) ANAIDE SILVA – Sindicato dos Bancários do ABC;
 - 3) LOURIVAL NERI DE PONTES – Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos, Autárquicos e Câmara Municipal de Mauá.



III - representantes dos empregadores:

a) membros titulares:

- 1) PATRÍCIA DIAS – AEPIS (Associação dos Empresários do Polo Industrial do Sertãozinho);
- 2) MILTON DE SOUZA MARTINS – CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo);

b) membros suplentes:


- 1) JORGE MUTO – AEPIS (Associação dos Empresários do Polo Industrial do Sertãozinho);
- 2) IRINA FREIRE PEREIRA – CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo);
- 3) ELI DE OLIVEIRA – ACIAM (Associação Comercial e Industrial de Mauá).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de fevereiro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete